

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO 2010 A 2013, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2011 NA SALA DE SESSÕES VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos trinta dias do mês de maio de 2011, às 9h:05min, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal A.T. Regional Empresa Jornalística EPP Ltda., na edição de 28 de maio do corrente, pg. 02 e, ainda, divulgada através do site www.cmguararema.sp.gov.br e afixada no Quadro de Editais da Edilidade, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto relativo às alterações ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2010-2013. Estavam presentes na audiência os Vereadores Srs. Djalma de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Francisco da Fonseca, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Ivandir Pereira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Presentes ainda o Presidente da Câmara, Vereador Dirceu Jacinto Granato, o Procurador Legislativo, Dr. Marcos Wezassek de Britto e a Gerente Legislativo, Sr.^a Juliana Leite da Silva. A Audiência Pública foi aberta sob a presidência do Vereador Sr. Djalma de Faria, que deu início aos trabalhos da Audiência Pública e que a mesma se destinava à discussão, pela população, conforme determina a legislação em vigor, do Projeto de Lei n°. 33/11 de autoria do

Executivo Municipal que Altera as Leis Municipais nº. 2759, de 11/03/2011, nº 2627, de 28/09/2009, nº. 2654, de 16/12/2009 e nº 2714, de 10/05/2010 que dispõem sobre o PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Djalma de Faria comunicou que na presente Audiência Pública não houve o comparecimento da população, apesar da divulgação de sua realização. Sob a presidência do Vereador Sr. Djalma de Faria, Presidente da Comissão de Finanças, deu-se início aos trabalhos da Audiência Pública, que comunicou a sua finalidade. Ato contínuo solicitou ao Procurador Legislativo, Dr. Marcos Wezassek de Britto que fizesse a leitura da Mensagem através da qual o Executivo encaminhou o Projeto de alteração do Plano Plurianual a esta Casa de Leis, bem como do respectivo Projeto para conhecimento dos Srs. Vereadores presentes, sendo que todos já possuíam cópia. "MENSAGEM Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2011 - Exmo. Sr. Dirceu Jacinto Granato - Presidente da Câmara Municipal de Guararema/SP. Senhor Presidente: Temos, nesta oportunidade, a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "altera as Leis Municipais nº2759, de 11/03/2011, nº2627, de 28/09/2009, nº2654, de 16/12/2009 e nº2714, de 10/05/2010, que tratam do PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências." - EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS - A presente propositura visa discriminar nas peças orçamentárias as receitas e despesas do Consórcio Regional SAMU, além de inserir precatórios para o exercício de 2012 e adequar os montantes de algumas atividades, bem como atualizar a previsão de receita para o exercício de 2013, o que automaticamente gera a necessidade de se adequar o montante destinado às atividades e

projetos, já elencados nos anexos do PPA. Enfim, as alterações aqui propostas visam realizar os projetos e atividades constantes no Plano Plurianual, sendo necessárias, para tanto, adequações dos valores dos respectivos:" O Procurador Legislativo, Dr. Marcos Wezassek de Britto informou que não faria a leitura dos quadros de alteração constantes na Mensagem, uma vez que era do conhecimento de todos e que já possuíam a sua cópia. Em seguida retornou ao texto da Mensagem com a sua leitura: "Ante o exposto, necessária se torna a atualização dos Anexos I, II e III que integram o P.P.A., os quais adequamos às modificações propostas neste Projeto de Lei. A Audiência Pública para a apresentação e aprovação da presente proposta foi divulgada através do Jornal *Regional Novo Tempo*, edição nº199, de 21 de maio de 2011, e realizou-se no dia 25 de maio de 2011, às 9 horas, no Paço Municipal, que apesar da divulgação não contou com a presença da população. Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos propostos, a fim de que tenhamos os meios legais indispensáveis para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento para os exercícios de 2012 e 2013, atendendo assim a finalidade a que se referem, solicitando que sua apreciação seja feita em regime de urgência, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município. Apraz-nos reiterar a Vossa Excelência e aos senhores Vereadores, neste ensejo, os protestos do nosso alto apreço e especial consideração. Prefeitura Municipal de Guararema, 26 de maio de 2011. Marcio Luiz Alvino de Souza - Prefeito Municipal." "PROJETO DE LEI - Altera as Leis Municipais nº2759, de 11/03/2011, nº2627, de 28/09/2009, nº2654, de 16/12/2009 e nº2714, de 10/05/2010, que dispõem sobre o PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras

providências. A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu promulgo a seguinte Lei: Art.1º Os Anexos I, II e III da Lei nº2627, de 28/09/2009 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2654, de 16/12/2009, nº2714, de 10/05/2010 e nº2759, de 11/03/2011, passam a vigorar na forma dos anexos I, II e III que integram esta Lei. Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Guararema, em 26 de maio de 2011. Marcio Luiz Alvino de Souza - Prefeito Municipal." Ao término da leitura, o Procurador Legislativo, Dr. Marcos Wezassek de Britto passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Djalma de Faria que agradeceu ao Procurador Legislativo pela leitura da Mensagem e do Projeto e agradeceu também a participação dos Vereadores na presente Audiência, que não contou com a participação de nenhum munícipe para discussão. Como o Projeto já era de conhecimento de todos os presentes e não havendo nenhuma manifestação para sua discussão, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Djalma de Faria, pelo Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. José Francisco da Fonseca, pelo Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Ivandir Pereira da Silva, pelo Presidente da Câmara, Vereador Sr. Dirceu Jacinto Granato e pelo Sr. Procurador Legislativo, Dr. Marcos Wezassek de Britto.

Djalma de Faria

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FLS.: 5

José Francisco da Fonseca
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ivandir Pereira da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dirceu Jacinto Granato
Presidente da Câmara

Dr. Marcos Wezassek de Britto
Procurador Legislativo

Juliana Leite da Silva
Gerente Legislativo